

## MORTALIDADE, NATALIDADE e NUPCIALIDADE

Outubro de 2025

---

**Em outubro de 2025, o número de óbitos aumentou 14,0% relativamente ao mês homólogo enquanto o número de nados-vivos diminuiu 5,8%**

Em outubro de 2025, foram averbados na Região Autónoma da Madeira (RAM) 212 óbitos, valor superior ao observado em outubro de 2024 (mais 26 óbitos; 14,0%). De janeiro a outubro, registaram-se 2 382 óbitos, mais 235 do que no período homólogo (+10,9%).

A avaliação do “excesso de mortalidade”, que compara os óbitos do mês em referência (212 óbitos) com a média dos valores do mesmo mês dos anos de 2016 a 2019<sup>1</sup> (191 óbitos, em média), mostra que houve um excesso de mortalidade de 11,3%, refletindo o facto de, no conjunto daqueles anos, o número de óbitos ter sido sempre inferior ao valor registado em outubro de 2025.

Em outubro de 2025, não foram averbados óbitos com menos de 1 ano nem fetos-mortos.

Ainda em outubro de 2025, contabilizaram-se 163 nados-vivos, correspondendo a uma quebra de 5,8% relativamente ao mês homólogo de 2024 (menos 10 nascimentos). O número total de nados-vivos registados nos primeiros dez meses de 2025 (1 407) foi inferior ao verificado no mesmo período de 2024 em 5,1% (menos 76 nados-vivos).

Da diferença entre nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 49 indivíduos em outubro de 2025, mais penalizador que no mês homólogo, no qual registou o valor de -13. Nos primeiros dez meses de 2025, o valor acumulado do saldo natural foi de -975, apresentando um agravamento relativamente ao observado no mesmo período de 2024 (-664).

No décimo mês de 2025, celebraram-se 135 casamentos, correspondendo a uma subida de 2,3% relativamente ao número de casamentos realizados em outubro de 2024 (mais 3 casamentos). De janeiro a outubro, foram celebrados 1 085 casamentos, mais 41 (+3,9%) do que no período homólogo.

---

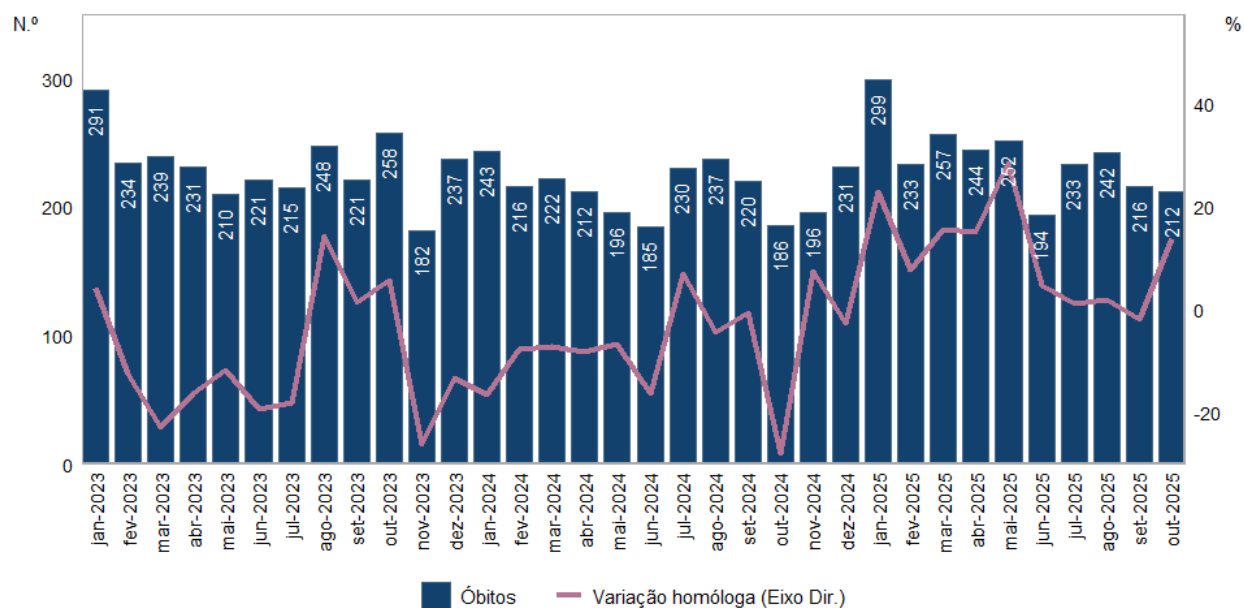
<sup>1</sup> Período temporal de referência pré-pandemia.

## Em outubro de 2025, a mortalidade aumentou 14,0% relativamente ao mês homólogo

Em outubro de 2025, o número de óbitos residentes na RAM foi de 212, menos 4 óbitos (-1,9%) do que no mês precedente.

Comparativamente ao mês homólogo, o número de óbitos aumentou 14,0% (mais 26 óbitos).

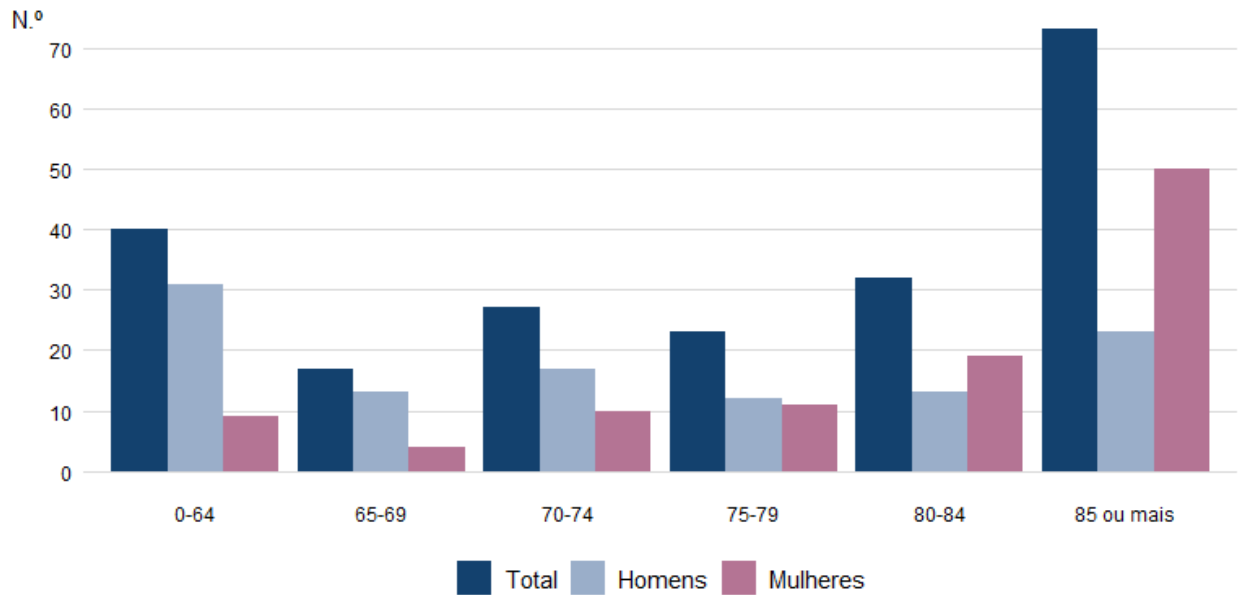
Figura 1. Óbitos e variação homóloga, janeiro de 2023 a outubro de 2025



Do total de óbitos de outubro de 2025, 109 foram de homens (51,4%) e 103 de mulheres (48,6%).

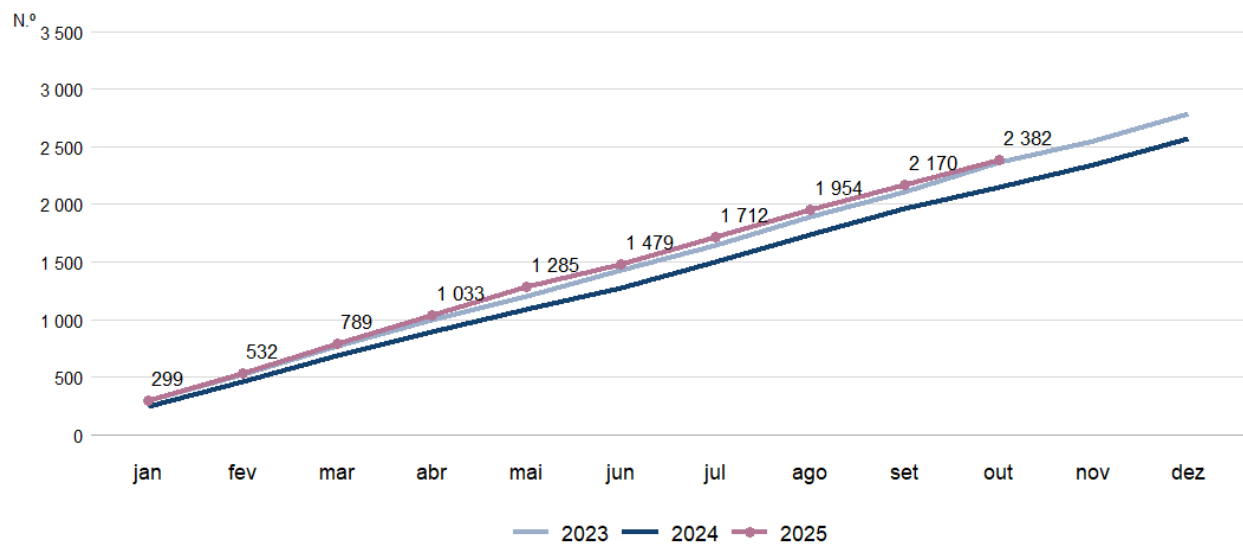
Por grupo etário, 18,9% dos óbitos foram de indivíduos com menos de 65 anos de idade. Com idade entre os 65 e 74 anos faleceram 44 indivíduos (20,8%), sendo que os óbitos de indivíduos entre os 75 e 84 anos de idade ascenderam a 55 (25,9%). Com 85 anos ou mais, contabilizaram-se 73 óbitos (34,4%).

Figura 2. Óbitos por grupo etário, outubro de 2025



De janeiro a outubro, registaram-se 2 382 óbitos, mais 235 do que no período homólogo (+10,9%).

Figura 3. Óbitos mensais (valores acumulados), 2023, 2024 e 2025



O indicador “excesso de mortalidade” compara o número de óbitos registados em cada mês com o número médio de óbitos naqueles meses no período 2016-2019. Em outubro de 2025, registou-se um excesso de mortalidade de 11,3%.

Quadro 1. Excesso de mortalidade por mês, janeiro de 2020 a outubro de 2025

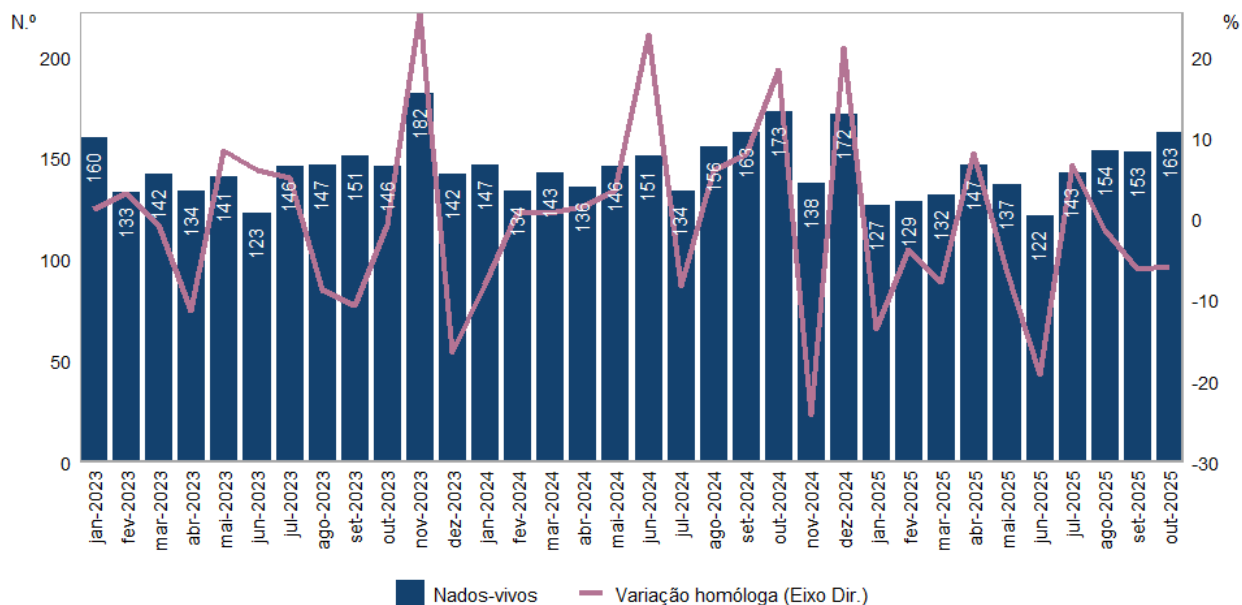
(média 2016-2019=100)

Ano	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
2020	92,4	94,6	96,1	108,7	109,2	90,9	119,9	107,3	94,1	113,4	102,2	112,5
2021	118,2	106,3	92,5	92,2	109,2	92,9	118,9	108,7	100,8	114,4	125,9	130,1
2022	105,7	111,7	123,6	123,5	112,5	136,1	138,4	101,6	105,7	127,6	119,1	114,6
2023	110,2	97,9	95,3	103,4	99,3	109,8	113,6	116,2	107,2	135,4	88,1	99,5
2024	92,0	90,4	88,5	94,9	92,7	91,9	121,5	111,0	106,7	97,6	94,9	97,0
2025	113,3	97,5	102,5	109,2	119,1	96,4	123,1	113,3	104,7	111,3		

**Em outubro de 2025, o número de nados-vivos diminuiu 5,8% relativamente ao mês homólogo**

Em outubro de 2025, registaram-se 163 nados-vivos, correspondendo a uma quebra de 5,8% (menos 10 nascimentos) relativamente ao mês homólogo de 2024 e mais 10 nados-vivos em relação ao mês anterior (+6,5%).

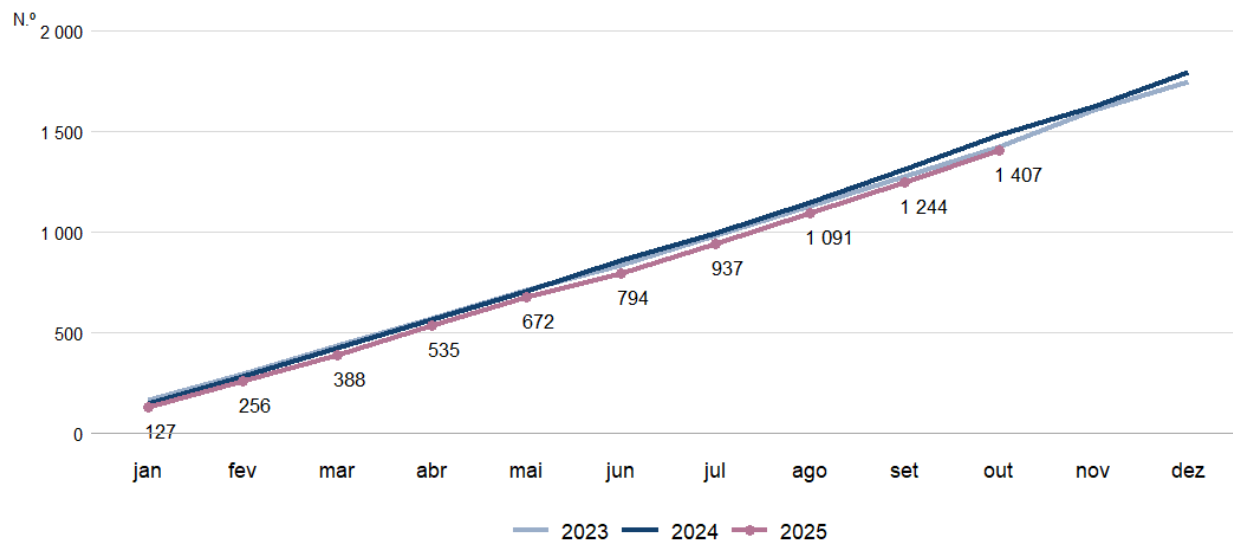
Figura 4. Nados-vivos e variação homóloga, janeiro de 2023 a outubro de 2025



No mês em referência, nasceram mais bebés do sexo masculino (86, ou seja, 52,8%) do que do sexo feminino (77; 47,2%), uma tendência igual à manifestada no mês homólogo.

O número total de nados-vivos registados nos primeiros dez meses de 2025 (1 407) foi inferior ao verificado no mesmo período de 2024 em 5,1% (menos 76 nados-vivos).

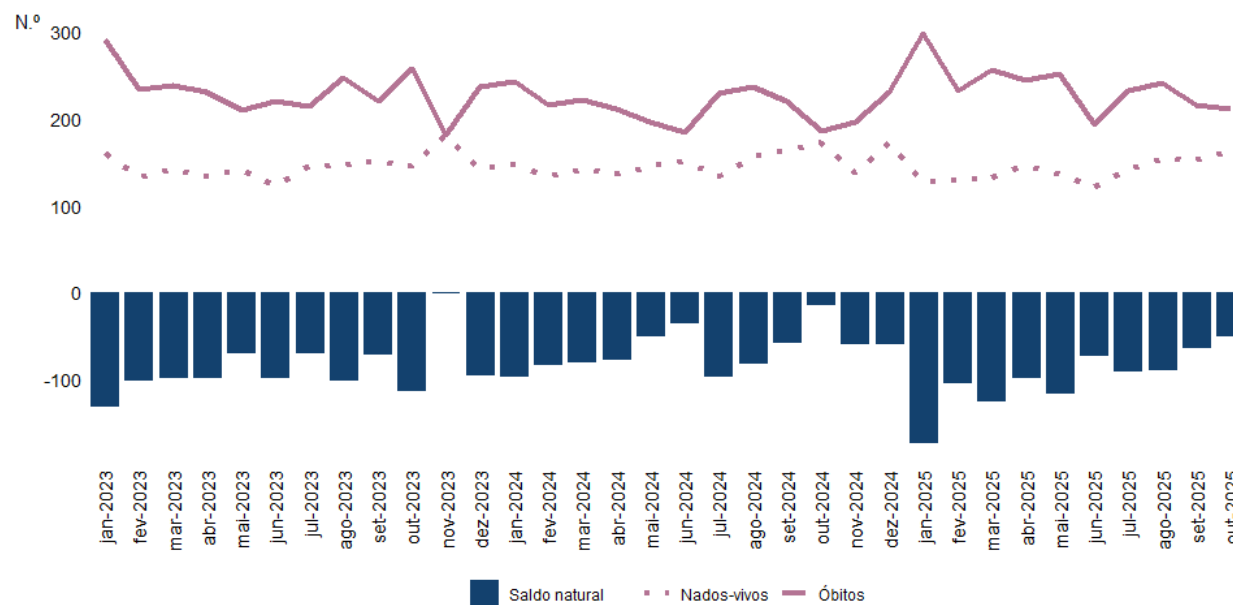
Figura 5. Nados-vivos (valores acumulados), 2023, 2024 e 2025



**Em outubro de 2025, o saldo natural foi de -49 indivíduos**

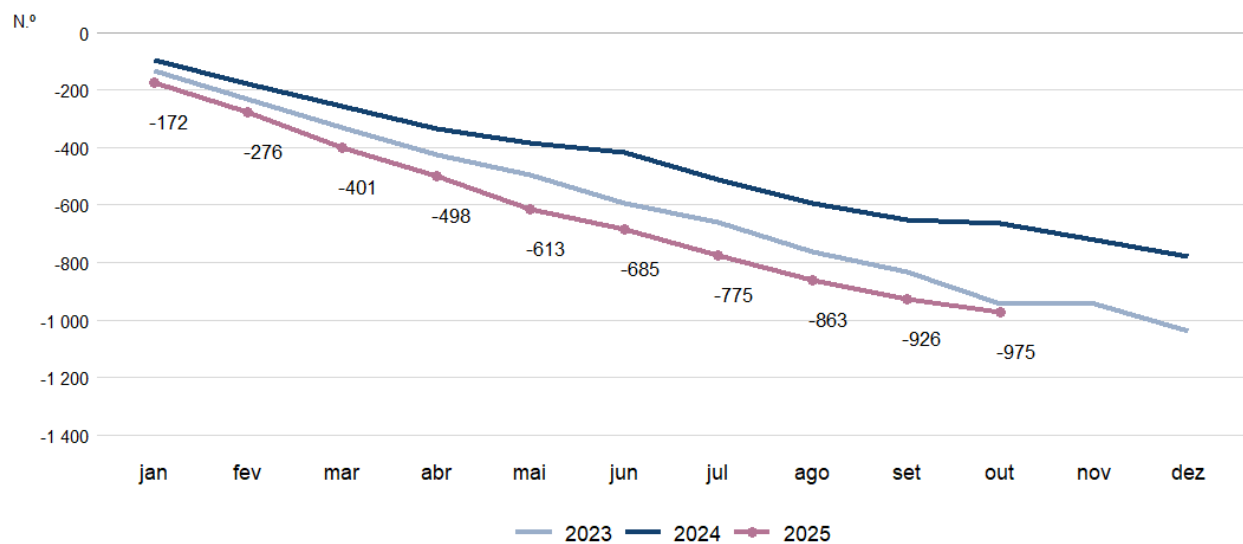
Da diferença entre nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 49 indivíduos em outubro de 2025, agravando-se, relativamente ao registado no mês homólogo de 2024 (-13).

Figura 6. Nados-vivos, óbitos e saldo natural, janeiro de 2023 a outubro de 2025



Nos primeiros dez meses de 2025, o valor acumulado do saldo natural foi de -975, apresentando um agravamento relativamente ao observado no mesmo período de 2024 (-664).

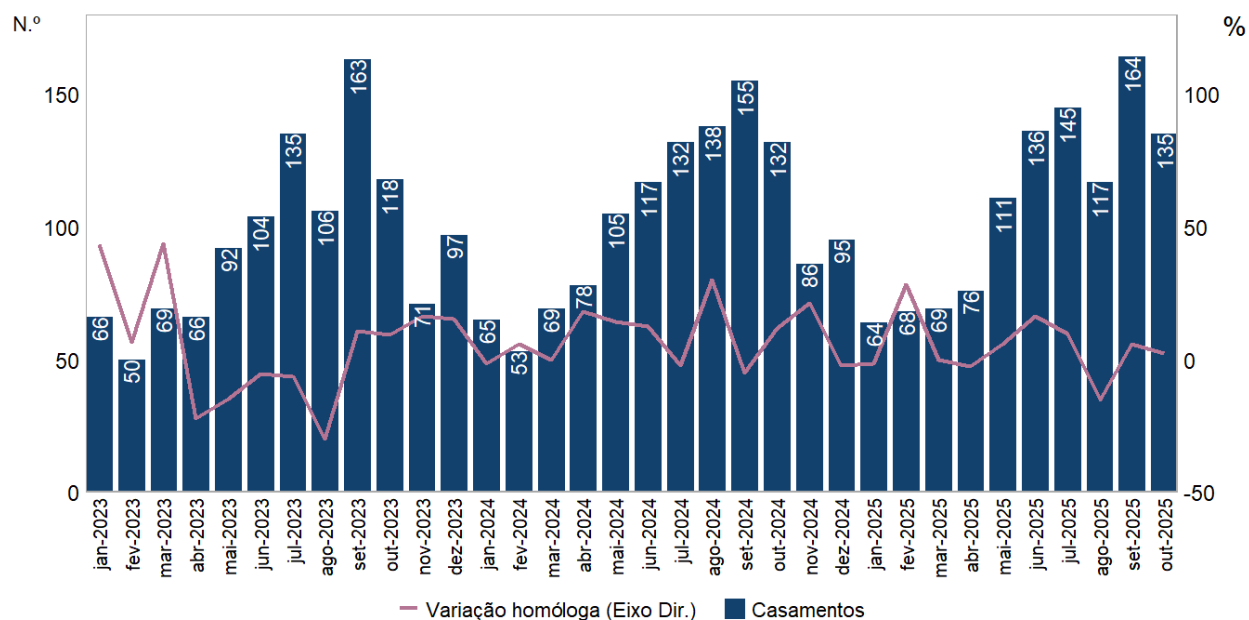
Figura 7. Saldo natural (valores acumulados), 2023, 2024 e 2025



**Em outubro de 2025, o número de casamentos celebrados aumentou 2,3% quando comparado com o mês homólogo**

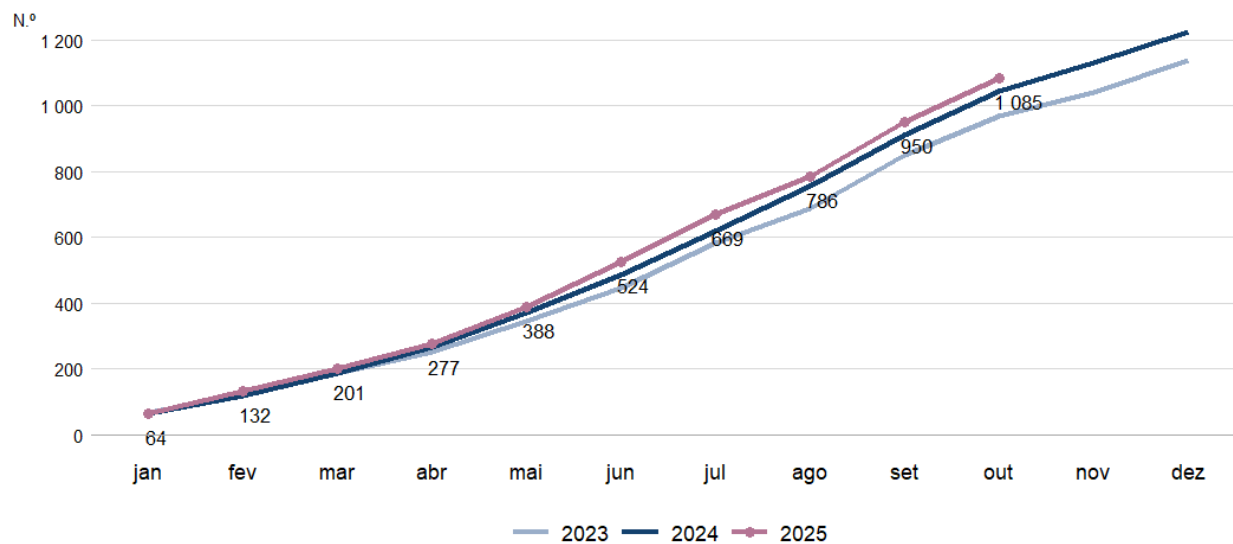
Em outubro de 2025, celebraram-se 135 casamentos, correspondendo a uma subida de 2,3% relativamente ao número de casamentos realizados em outubro de 2024 (mais 3 casamentos). Comparativamente ao mês precedente, registou-se uma quebra de 17,7% (menos 29 casamentos).

Figura 8. Casamentos e variação homóloga, janeiro de 2023 a outubro de 2025



De janeiro a outubro, foram celebrados 1 085 casamentos, mais 41 (+3,9%) do que no período homólogo de 2024, e, respetivamente, mais 91 e mais 116 do que nos períodos homólogos de 2022 e de 2023.

Figura 9. Casamentos (valores acumulados), 2023, 2024 e 2025



## NOTA TÉCNICA

Dados preliminares de óbitos, nados-vivos e casamentos por mês, com base em informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até 5 de dezembro de 2025.

Os dados são obtidos através de operações estatísticas de recolha direta e exaustiva relativa a óbitos, nados-vivos e casamentos ocorridos em território nacional, recorrendo ao aproveitamento de factos obrigatoriamente sujeitos a registo civil (assentos de nascimento, de óbito e casamento) no Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC).

Para além da informação de carácter administrativo constante nos assentos, o Instituto Nacional de Estatística (INE) recolhe ainda um conjunto adicional de variáveis identificadas como relevantes no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e do Sistema Estatístico Europeu (SEE).

O registo e o envio dos dados são efetuados eletronicamente, com observância dos requisitos definidos pelo INE, e estabelecidos em articulação com o Instituto dos Registos e de Notariado, IP (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

## CONCEITOS

**Casamento:** contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor. Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

**Nado-vivo:** o produto do nascimento vivo.

**Nascimento vivo:** é a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

**Óbito:** cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

**Saldo natural:** diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período. Variação homóloga: a variação homóloga compara o nível de uma variável entre o mês de referência e o mesmo mês do ano anterior.

**Excesso de mortalidade (fonte EUROSTAT, adaptado):** este indicador compara o número de óbitos em cada mês, independentemente da causa de morte, com o de um período temporal de referência pré-pandemia. Neste caso, o período de referência consiste no número médio de óbitos ocorridos no mês em análise durante o quinquénio 2016-2019. Quando o indicador apresenta um valor superior a 100, significa que se verificaram mais mortes do que no período de referência. No caso de um valor inferior a 100, isso significa que ocorreram menos mortes do que no período de referência.

## Data do próximo “Em Foco”

16 de janeiro de 2025: “Mortalidade, Natalidade e Nupcialidade - Dados mensais - novembro de 2025”